



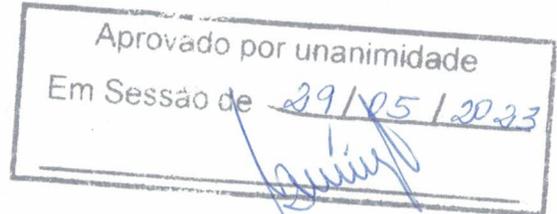
ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 175/2023  
AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia as Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Turismo, no sentido de modificar a ponte tubular sobre a vertente que dá vazão as piscinas na Praia do Sol, bem como fazer rampa de acesso para cadeirantes nas escadarias existentes que dá acesso a referida Praia.

## JUSTIFICATIVA

A nossa proposta tem por finalidade melhorar a acessibilidade e proporcionar maior segurança as pessoas que vão descer na Praia ou ao rio, assim evita qualquer tipo de acidente uma vez que a ponte tubular não tem corrimão ou qualquer proteção. Pois a ação de subir ou descer que parece ser inofensiva para uns, representa perigo para qualquer pessoa. E a nossa proposta de construir rampas para cadeirantes paralelas às escadas são necessárias para que todos possam usufruir da Praia e dos eventos com maior comodidade e segurança. Assim pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 29 de maio de 2023.

ELIAS BUENO DE SOUZA  
Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses  
Vereador

Adriano L. da Silva  
Vereador

Sebastião N. de Oliveira  
Vereador

Paulo C. Trindade  
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)  
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha  
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)  
Vereador

Carlos A. Cunha Resende  
Vereador

Anilton Silva de Moura  
Vereador













25/05/2023 18:19

